



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 543/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal Nº 1.961/2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos a um novo mandato os integrantes Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Educação – CME**, na forma seguinte:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Andrea Cavalcante Monteiro Alves

Suplente: Evanice Guedes Aquino

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Ândria Melo Barros Calisto

Suplente: Patrícia Oliveira Andrade

**III – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Edvanda Nicácio Souto de Souza

Suplente: Gilvânia Domingos Barbosa

Titular: Gracina Pontes Barbosa

Suplente: Wládia Cristina Santos de Almeida

IV – REPRESENTANTE DE GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Lucimar Prazeres de Araújo

Suplente: Luana Lafaet Ferreira de Lima

**V - REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICO – ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular: Joseábner Barbosa Lopes

Suplente: Jefferson Lima de Almeida

VI - REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS

Titular: Elisângela Alves Cruz e Souza

Suplente: Jéferson Renato da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

**VII – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS (AS)
DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Naedia Coutinho Martins

Suplente: Suzana Delfino Tito

VIII – REPRESENTANTE DO SINTEMG

Titular: Robéria do Nascimento

Suplente: Ana Maria Fernandes de Abreu

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Guarabira, 21 de outubro de 2024.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito